



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 334/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **a pintura do meio fio no Distrito de São João do Sobrado neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo como objetivo da iniciativa melhorar e manter uma boa estética para o Distrito, a pintura de meio-fio é uma ação complementar aos serviços de limpeza urbana, e tem como resultado final um Distrito mais bonito e atraente, com qualidade de vida para todos seus moradores e visitantes.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador